

ANEXO XIII/19  
11 JUL 2017



Câmara Municipal de Monchique  
PRESIDÊNCIA

**PROPOSTA**  
**Nº56/2017, de 06 de julho**

---

Alteração do Regulamento Habita Jovem

---

Rui Miguel da Silva André, Presidente da Câmara Municipal de Monchique,

Considerando que:

- A aprovação de normas orientadoras no que concerne à avaliação e apoio à decisão por parte da Câmara Municipal de Monchique sobre este Regulamento;
- A verificação, por parte dos serviços da impossibilidade de Registo de ónus de inalienabilidade presente no Regulamento em vigor;
- A anterior Deliberação da Câmara Municipal de 25 de Outubro de 2016 que dizia o seguinte: *“propor à Assembleia Municipal, nos termos das alíneas k), t) e v), do nº 1 do artigo 33.º conjugado com a alínea g do art.º 25.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro a alteração dos art.º 20.º; 21.º, 23.º e 24.º do Regulamento Habita Jovem conforme documento em anexo, devidamente assinaladas a vermelho”*;
- A verificação de que, perante o entendimento da Câmara Municipal e dos seus Serviços da necessidade da alteração do art.º 17.º; 18.º;
- A necessidade de publicar os formulários de Candidatura, uma vez que na publicação em Diário da República não incluiu os anexos;
- A aprovação, em Reunião de Câmara, do novo instrumento jurídico, o Contrato de Concessão de Apoio Financeiro, que garante o cumprimento dos pressupostos iniciais do Regulamento, substituindo em muito o registo do ónus de inalienabilidade presente no atual Regulamento;



## Câmara Municipal de Monchique

PRESIDÊNCIA

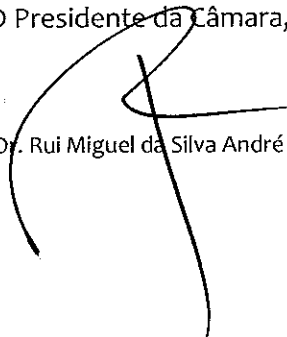
Proponho:

- Submeter a alteração do Regulamento para atribuição de apoio no âmbito da recuperação e aquisição de habitação própria para Jovens e Jovens Casais – Habita Jovem, a consulta pública nos termos do disposto no artigo 101º do CPA, pelo período de 30 dias úteis, contados da data da sua publicação que se encontra em anexo e contendo as alterações a vermelho.

A presente proposta é aprovada em minuta, em conformidade com a deliberação de Câmara de 21 de outubro de 2013, respeitante à aprovação das decisões e deliberações de Câmara em minuta.

Paços do Município de Monchique, 06 de julho de 2017

O Presidente da Câmara,

  
Dr. Rui Miguel da Silva André